

Portaria nº 38/67

O Prefeito Municipal de Ivaí,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições
legais resolve

Conceder
ao funcionário Virgílio Teodoro, ocupante do
cargo de Fiscal de Serviços Urbanos, 20 (vinte)
dias de licença para tratamento de saúde,
conforme protocolo nº 3.519, desta data. A con-
tar do dia 27 de novembro de 1967.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Ivaí, 30 de novembro de 1967.

José Roberto Leão
Prefeito Municipal.